



Termo de Aditamento SS n.º 010/2017(4º)

Processo n.º 80.077/14

Fls. _____

Rub:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO SS N.º 010/2017(QUARTO)

AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2014

Por este instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 46.523.239/0001-47, representado, na forma do Decreto Municipal n.º 13.463/2001, alterado pelo Decreto Municipal n.º 14.993/05, pelo Secretário de Saúde **GERALDO REPLE SOBRINHO**, daqui por diante denominada **SECRETARIA**, com respaldo no artigo 166 da Lei Orgânica do Município nos termos da Redação introduzida pela Emenda n.º 13 e, de outro, a **FUNDAÇÃO DO ABC** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 57.571.275/0001-00, inscrita no CREMESP sob o n.º 926.776-0, com endereço na Avenida Príncipe de Gales n.º 821, Santo André – SP e com estatuto arquivado no 1º Cartório de Registro Público da Comarca de Santo André sob o n.º 825, em 06/10/1967, livro A-2 de Pessoas Jurídicas às fls. 192, neste ato representado pela sua Presidente **MARIA BERNADETTE ZAMBOTTO VIANNA**, Brasileira, Divorciada, Médica, portadora do RG nº 10.736.277-6 e CPF nº 947.568.138-87, doravante designada **FUABC**, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº 80.077/2014, em especial a aprovação, devidamente homologada e ratificada pelo Secretário da Pasta, tem entre si, justo e acordado o presente Contrato de Gestão SS n.º 001/2014, fundamentado nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/1993 e suas alterações; e ainda, em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990 e Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990 e com as deliberações da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde na reunião de 26 de maio de 2014 e com os termos das disposições a seguir discriminadas:



Termo de Aditamento SS n.º 010/2017(4º)

Processo n.º 80.077/14

Fls. _____

Rub: _____

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.0 Fica prorrogado o Termo Aditivo nº 002/2017(terceiro) ao Contrato de Gestão nº 001/2014 de 18 de setembro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado caso o Ministério da Justiça autorize nova prorrogação para o Convênio no qual é objeto desse Termo, observando-se a vigência máxima estabelecida no Contrato de Gestão a que se vincula.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.0 A execução do presente termo de aditamento ao Contrato de Gestão SS nº 001/2014 fica condicionado à apresentação, pela FUABC, das seguintes comprovações:

I – certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, ou a mesma certidão positiva, porém, com efeitos de negativa;

II – demonstração efetiva da oposição de Embargos de Declaração nos autos da Ação Civil Pública nº 0019833-36.2013.8.26.0564, em trâmite perante a 7ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.0 Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas nos Termos De Aditamento SS Nº 005/2015 (Primeiro) e no Contrato de Gestão nº 001/2014, firmados entre o Município de São Bernardo do Campo e a Fundação do ABC.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, na presença de 3 (três) testemunhas.



Termo de Aditamento SS n.º 010/2017(4º)

Processo n.º 80.077/14

Fls. _____

Rub: _____


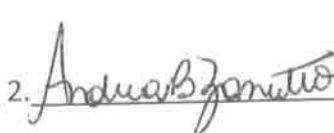
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

São Bernardo do Campo, em 18 de Setembro de 2017.


GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde


MARIA BERNADETTE ZAMBOTTO VIANNA
Presidente da Fundação do ABC

Testemunhas:

1.  2.  3. 